



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 1.350, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2011.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.004512/2011-57, resolve:

Conceder Progressão Funcional ao (a) docente **DENISE MARIA WANDERLEI DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 0383091, lotado (a) no (a) Instituto de Ciências Biológicas e da Saúde - ICBS/UFAL, do nível **04 da classe de Professor Adjunto** para o nível **01 da Classe de Professor Associado**, referente ao interstício de **25.03.2008 a 25.03.2010**, de acordo de acordo com a Lei nº 11.344/2006, de 08.09.2006 e Resolução nº 61/2010-CONSUNI/UFAL.

II – Os efeitos financeiros retroagem a partir de **03.03.2011**, conforme o disposto no art. 16 § 3º, da Resolução 61/2010-CONSUNI.


EURICO DE BARROS LOBO FILHO
VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORA

EM 25 / 11 / 11
MATERIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 14